



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Chefia de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00001093/2025-58

Interessado: Gerencia de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico; Gerência do Departamento de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista; Gerência do Centro de Infusão; Diretoria de Unidades Assistenciais; Departamento de Auditoria; Superintendência HCFAMEMA

Assunto: Normativas de preenchimento de fichas de consumo - OPMEs Cirúrgicas

A Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatização demandada pelo Departamento de Auditoria do HCFAMEMA, determina que:

1 - As fichas de consumo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) relacionadas ao ato cirúrgico ou procedimento diagnóstico, derivadas do ato médico individual a pacientes e sob responsabilidade do profissional médico executante, devem ser assinadas pelo médico assistente responsável e auditadas conforme rotina institucional, não podendo serem certificadas isoladamente pela equipe de enfermagem e/ou por médicos residentes.

2 - Fica determinada a respectiva gerência local, para verificação de cumprimento dessa etapa normativa antes de envio ao setor de faturamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR R.C. BIENERT
CHEFE DE GABINETE - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 27/01/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0054074256** e o código CRC **1A05C45B**.
